

DE 05.03.2020

PROCESSO Nº SEI-030029/000366/2020 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, para contratação da Concessionária Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, para atender ao fornecimento de água e tratamento de esgoto de unidades escolares da SEEDUC.

Id: 2241513

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20.02.2020**

PROCESSO Nº SEI-030029/000461/2020 - RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, da autoridade ordenadora de despesas, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária Águas de Jurnaíba S/A, para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, em unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.

PROCESSO Nº SEI-030029/000542/2020 - RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, da autoridade ordenadora de despesas, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária Prefeitura Municipal de Porto Real, para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, em unidade administrativa da Rede Pública Estadual de Ensino.

Id: 2241397

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.02.2020**

PROCESSO Nº SEI-030029/000591/2020 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, da autoridade ordenadora de despesas, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária Águas de Nova Friburgo Ltda, para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, em unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino

Id: 2241501

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

ATOS DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO

PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 334 DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI 03001/000001/2020;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e

- a Cláusula Sétima, § 1º, do Contrato SEEDUC nº 04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Gestora do Contrato SEEDUC nº 04/2020, celebrado entre a Empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. e esta SEEDUC:

GESTOR:

PEDRO JEVEAUX AZEVEDO SILVA - ID nº 5011429-8

SUPLENTE:

ROSALINA MARTA FERREIRA OLIVEIRA - ID nº 4379965-5

FISCAIS CENTRAIS:

MACIEL DA SILVA ALMEIDA - ID nº 2013436-3

MÔNICA REGINA SILVA MONTE - ID nº 3331177-3

SUPLENTE:

FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA PAVÃO - ID nº 5027193-8

RODRIGO PAZ DOS SANTOS - ID nº 5036623-8

FISCAIS REGIONAIS:

DIRETORES REGIONAIS ADMINISTRATIVOS

SUPLENTE:

COORDENADORES DE INFRAESTRUTURA DAS DIRETORIAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS

FISCAIS LOCAIS:

DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES

SUPLENTE:

DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES ESCOLARES

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º. O Gestor, os Suplentes e os Fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 10/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2020

JOÃO MARCOS BORGES MATTOS
Subsecretário-Executivo

PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 335 DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI 03001/000002/2020;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato SEEDUC nº 05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Gestora do Contrato SEEDUC nº 05/2020, celebrado entre a Empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. e esta SEEDUC:

GESTOR:

ROSALINA MARTA FERREIRA OLIVEIRA - ID nº 4379965-5

SUPLENTE:

PEDRO JEVEAUX AZEVEDO SILVA - ID nº 5011429-8

FISCAIS CENTRAIS:

MACIEL DA SILVA ALMEIDA - ID nº 2013436-3

FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA PAVÃO - ID nº 5027193-8

SUPLENTE:

MÔNICA REGINA SILVA MONTE - ID nº 3331177-3

RODRIGO PAZ DOS SANTOS - ID nº 5036623-8

FISCAIS REGIONAIS:

DIRETORES REGIONAIS ADMINISTRATIVOS

SUPLENTE:

COORDENADORES DE INFRAESTRUTURA DAS DIRETORIAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS

FISCAIS LOCAIS:

DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES

SUPLENTE:

DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES ESCOLARES

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º. O Gestor, os Suplentes e os Fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 10/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2020

JOÃO MARCOS BORGES MATTOS
Subsecretário-Executivo

Id: 2241354

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 05/03/2020**

APOSENTA ROSANGELA DIAS DA SILVA, mat. nº 5.005.881-7, Dactilógrafo, nível I, ID. Funcional nº 38169533/1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-03/034/1037/2019.

Id: 2241389

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 05/03/2020**

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação.

LILIAN PEDRO DA SILVA BASTOS, ID. Funcional nº 3295014-4, vínculo 2, mat. nº 920.244-1, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 6, com validade a contar de 20/12/2019. Processo nº E-03/038/2287/2019.

FREDERICO COELHO DE ANDRADE, ID. Funcional nº 5009329-0, vínculo 2, mat. nº 3.048.888-6, do cargo de Assistente Executivo, com validade a contar de 23/09/2019. Processo nº E-03/041/1001/2019.

Id: 2241297

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15/01/2019**

***PROCESSO Nº E-03/016/103343/2018** - MARIA DO CARMO SILVA DE FREITAS, mat. nº 5.010.329-0, ID. Funcional nº 34487131/1, Agente Administrativo, nível I. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 15/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Administrativo, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.240,94 e 45% de triênio (Lei nº 1258/87) R\$ 558,42.

***PROCESSO Nº E-03/006/101020/2018** - ROSANA COTRIM LAZARO, mat. nº 284.495-9, ID. Funcional nº 38180545/1, Inspetor de Alunos, nível I. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 15/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 985,11 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 541,81.

***PROCESSO Nº E-03/004/102594/2018** - LIZETE FERREIRA DA SILVA, mat. nº 271.556-3, ID. Funcional nº 37696661/1, Servente, nível I. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 15/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 430,11.

***PROCESSO Nº E-03/016/2996/2017** - LINDENBERG MOLINA DA GAMA, mat. nº 280.458-1, ID. Funcional nº 40347044/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 15/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.143,11.

***PROCESSO Nº E-03/005/103896/2018** - ERMELINDA VIANNA DO-RIA, mat. nº 282.189-0, ID. Funcional nº 40005640/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 15/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.280,28. *Replicados por incorreções no original publicados no D.O. de 16/01/2019.

DE 23/01/2019

***PROCESSO Nº E-03/008/1767/2017** - CATIA REGINA FONSECA, mat. nº 247.618-2, ID. Funcional nº 40654702/2, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 23/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.247,03.

***PROCESSO Nº E-03/006/1440/2017** - ADRIANA COSTA FRANÇA CARDOSO, mat. nº 241.109-8, ID. Funcional nº 38053349/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 23/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67.

*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 24/01/2019.

DE 30/01/2019

***PROCESSO Nº E-03/005/104366/2018** - CELSO AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA, mat. nº 833.580-4, ID. Funcional nº 33597251/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 6. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 30/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível C, ref. 6 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.656,51 e 35% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 579,78.

***PROCESSO Nº E-03/011/101079/2018** - JOAQUIM ALVARO FONTES, mat. nº 276.587-3, ID. Funcional nº 39478939/1, Servente, nível I. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 30/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 469,21.

***PROCESSO Nº E-03/005/3225/2018** - FELICIDADE RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 272.256-9, ID. Funcional nº 33286744/1, Servente, nível I. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 30/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 469,21.

***PROCESSO Nº E-03/002/3622/2016** - VANIA POUBEL DE CAMPOS, mat. nº 283.584-1, ID. Funcional nº 40573346/2, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 30/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.143,11.

***PROCESSO Nº E-03/011/14/2019** - MARIA DE FATIMA DOS PASSOS VIEIRA ROCHA, mat. nº 188.906-2, ID. Funcional nº 35487330/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 30/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível A, ref. 6 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.656,51 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 993,91.

***PROCESSO Nº E-03/002/4648/2016** - MARCIONILIA ELIANE TITONELI GUEDES, mat. nº 246.521-9, ID. Funcional nº 40584380/2, Prof. A.A.E. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 30/01/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. A.A.E. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67.

*Replicados por incorreções no original publicados no D.O. de 31/01/2019.

DE 06/02/2019

***PROCESSO Nº E-03/007/101286/2018** - BELMIRO FERNANDES DE CARVALHO, mat. nº 248.930-0, ID. Funcional nº 36031666/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 06/02/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.143,11.

***PROCESSO Nº E-03/005/76/2019** - CRISTIANE RAYMUNDO, mat. nº 825.286-8, ID. Funcional nº 39992110/2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 06/02/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.143,11.

***PROCESSO Nº E-03/003/101571/2018** - DULCINEA CAMPOS ÁTILA, mat. nº 253.957-5, ID. Funcional nº 40532747/1, Prof. A.A.E. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 06/02/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. A.A.E. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.280,28.

***PROCESSO Nº E-03/012/28/2019** - JOSELI PINHEIRO ESCOBAR, mat. nº 246.808-0, ID. Funcional nº 33131562/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 06/02/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67.

***PROCESSO Nº E-03/013/3538/2016** - LILIANE SANTOS SILVEIRA RODRIGUEZ, mat. nº 803.745-9, ID. Funcional nº 37314718/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 06/02/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível B, ref. 7 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.855,71 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 835,07.

***PROCESSO Nº E-03/004/103014/2018** - LUCIA DE FATIMA ARAUJO RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 292.584-0, ID. Funcional nº 34463160/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 06/02/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 1.163,90.

***PROCESSO Nº E-03/003/100649/2018** - MARIA MADALENA CAMPOS MARTINS, mat. nº 246.658-9, ID. Funcional nº 40066665/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 06/02/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.396,67.

***PROCESSO Nº E-03/012/4/2019** - MARTA HELENA DO AMARAL, mat. nº 291.910-8, ID. Funcional nº 34714170/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 06/02/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) R\$ 1.163,90.